



MUNICÍPIO DE POMBAL
Forum Múncipe

AVISO

Nº 87/ED_AV/2025

Isabel Maria Rodrigues Marto, Vereadora da Câmara Municipal de Pombal, torna público que, conforme as disposições do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março, sobre a utilização das vias públicas, para a realização de atividades que possam afetar o trânsito, foi autorizado o condicionamento/suspensão, nos seguintes termos:

1. Fundamento de Facto: Festa das Alminhas em Honra de Nossa Senhora das Dores
2. Promotor do Evento: Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Pombal
3. Local do Evento: Roussa de Cima
4. Designação das vias e período de encerramento: Rua dos Pomares, desde o entroncamento com a Rua das Laranjeiras, até ao entroncamento com a Travessa dos Pomares, entre as 08H00 e as 24H00 do dia 27 de Dezembro de 2027.

Pombal, 23 de Dezembro de 2025

A Vereadora do Pelouro do Trânsito e Toponímia, por delegação do Presidente da Câmara

(Isabel Maria Rodrigues Marto)